

REGULAMENTO DO CONCURSO “CRÔNICAS DA QUARENTENA” DO SINTRAJUSC – 2020

1. O Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina (SINTRAJUSC) promove o Concurso “Crônicas da Quarentena”.

2. A participação no concurso dar-se-á através de inscrição de sindicalizados ao SINTRAJUSC e seus dependentes (esposo (a), companheiro (a), ascendentes e descendentes), com idade acima dos 12 anos. Menores de 18 anos precisam comprovar autorização dos pais. No caso da participação de dependentes, será necessário que seja informado junto à ficha de inscrição o nome do sindicalizado e o grau de parentesco.

Obs. 1: É vedada a participação de membros da Diretoria e funcionários do SINTRAJUSC, bem como de seus familiares.

3. Os textos deverão ser rigorosamente inéditos.

4. Cada participante poderá (se assim desejar) inscrever até 2 (duas) crônicas. As crônicas deverão ter, no máximo, uma página, digitadas em espaço um, utilizando a letra Arial 12, margens superiores, inferiores, esquerda e direita mínimas de 1,5 cm, em tamanho A4. As crônicas devem ser enviadas para concurso@sintrajusc.org.br colocando no assunto “CONCURSO DE CRÔNICAS”. **IMPORTANTE: A CRÔNICA DEVE ESTAR EM UM ANEXO COM O TÍTULO E SEM O NOME DO AUTOR.**

5. Com as crônicas deverão ser enviados os seguintes dados, no CORPO DO E-MAIL:

a) Nome completo

b) Endereço completo

c) Telefones

d) E-mail

e) Data de nascimento

f) Título da crônica

Caso seja dependente, informe:

g) Nome do sindicalizado do qual é dependente e local de trabalho deste

h) Grau de parentesco com relação ao sindicalizado

6. O prazo para as inscrições termina dia 16 de agosto de 2020.

7. O julgamento das crônicas será realizado por uma comissão de três pessoas, de reconhecido saber literário, indicada pelo SINTRAJUSC.

8. O resultado do concurso será divulgado nos meios de comunicação produzidos pelo SINTRAJUSC no dia 17 de setembro.

9. Da premiação:

primeiro lugar: bônus de R\$ 900,00 para compra na livraria Livros e Livros da UFSC e participação na revista a ser publicada em novembro/dezembro de 2020;

segundo lugar: bônus de R\$ 600,00 para compra na livraria Livros e Livros da UFSC e participação na revista a ser publicada em novembro/dezembro de 2020;

terceiro lugar: bônus de R\$ 300,00 para compra na livraria Livros e Livros da UFSC e participação na revista a ser publicada em novembro/dezembro de 2020;

9.1. Cada um/uma dos/as três vencedor/as receberá 5 exemplares da revista a ser publicada em novembro/dezembro de 2020.

10. De cada autor não poderá figurar na revista mais de uma crônica.

11. As decisões da comissão julgadora são irrecorríveis.

12. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão julgadora e pelo SINTRAJUSC.

13. Mais informações podem ser obtidas junto ao SINTRAJUSC pelo fone (48) 3222-4668 ou na página do sindicato, www.sintrajusc.org.br

14. A participação neste Concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

COORDENAÇÃO DO SINTRAJUSC